



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU/CE.

Necessidade: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, VISANDO O APARELHAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos, visando o aparelhamento das unidades administrativas e operacionais. Esta iniciativa busca atender às necessidades da Câmara Municipal de Caririáçu, visando a modernização de sua infraestrutura, a adequação ergonômica do ambiente de trabalho e o cumprimento do princípio da eficiência aplicável ao Poder Público.

A Câmara Municipal de Caririáçu, como sede do Poder Legislativo municipal, é responsável por garantir a eficiência dos trabalhos legislativos e o bom andamento de seus atos administrativos. Atualmente, a Câmara enfrenta desafios decorrentes da obsolescência e do desgaste natural de seus bens permanentes, que impactam negativamente o fluxo processual e a adequação do ambiente físico.

A manutenção de uma infraestrutura física e tecnológica defasada expõe a administração a riscos consideráveis, desde paradas operacionais por falhas em equipamentos até o comprometimento da saúde ocupacional dos servidores. A aquisição destes novos ativos se faz necessária diante da inviabilidade econômica de manutenções corretivas recorrentes e da urgência em prover meios materiais para o funcionamento eficiente e seguro das atividades.

Este documento está estruturado para demonstrar, de maneira clara e objetiva, a necessidade, viabilidade e impacto positivo da aquisição, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), fundamentando a escolha pela modalidade Pregão Eletrônico.

2. OBJETIVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo principal definir e justificar a necessidade de aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos, compreendendo o



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



aparelhamento das unidades administrativas e operacionais, a substituição de ativos obsoletos e a estruturação física e tecnológica adequada.

A aquisição, alinhada com as necessidades de modernização administrativa, visa suprir a carência material na instituição, otimizar a eficiência dos processos internos e assegurar o cumprimento das normas de saúde ocupacional e atualização tecnológica.

Entre os objetivos específicos da contratação, destacam-se:

- Aparelhar as unidades administrativas e operacionais com mobiliário adequado e ergonômico;
- Atualizar o parque tecnológico (TI) para suportar as demandas dos sistemas administrativos e legislativos;
- Fornecer aparelhos eletroeletrônicos que garantam um ambiente de trabalho funcional, salubre e seguro;
- Substituir bens permanentes obsoletos, inoperantes ou que geram despesas antieconômicas com manutenção;
- Otimizar o desempenho dos servidores e agentes políticos, conferindo maior celeridade ao fluxo processual;
- Mitigar riscos à saúde física dos colaboradores e evitar paralisações decorrentes de falhas em equipamentos velhos;
- Assegurar a conformidade de todas as etapas com as normas legais, os critérios de sustentabilidade e os princípios da Administração Pública.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos foi identificada como uma necessidade prioritária para modernizar a infraestrutura da Câmara Municipal de Caririáçu/CE. Este levantamento foi realizado a partir de uma análise detalhada das demandas existentes, que incluem:

- As normas de segurança e medicina do trabalho, especialmente a adequação ergonômica (NR-17), são de observância obrigatória. A não adequação de móveis e equipamentos coloca a saúde física dos servidores em risco e a Câmara em situação de inadequação normativa.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



- A Câmara Municipal possui um parque material defasado e não dispõe de equipamentos em quantidade e qualidade suficientes (tecnológica e estruturalmente) para suportar a atual demanda administrativa, resultando em lentidão nos processos institucionais.
- A falta de maquinário moderno e infraestrutura de apoio vulnerabiliza a continuidade do serviço público. A adequação trará processos de trabalho mais ágeis, organizados e eficientes.
- A modernização tecnológica melhora a capacidade de processamento, armazenamento e difusão das informações legislativas, fortalecendo a relação de confiança e transparência com o cidadão.
- A contratação deve seguir rigorosamente os procedimentos da nova lei de licitações, garantindo a transparência e a busca pela proposta mais vantajosa.
- A aquisição deve seguir rigorosamente os procedimentos da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo a competitividade, a transparência e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

4. JUSTIFICATIVA:

Considerando que a adequada estruturação logística, física e tecnológica constitui o suporte material indispensável para o pleno exercício das funções precípuas deste Poder Legislativo, sendo condição técnica necessária para que as atividades de legislar e fiscalizar sejam desempenhadas com a autonomia e a eficiência exigidas pelo ordenamento constitucional vigente.

Considerando a necessidade imperativa de assegurar a continuidade ininterrupta do serviço público, o que impõe à Administração o dever de prover meios para a substituição de ativos obsoletos ou inoperantes, evitando que a precariedade da infraestrutura resulte em paralisia administrativa ou no retardamento de atos oficiais de interesse da coletividade.

Considerando o Princípio da Eficiência, estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal, que baliza o dever do gestor em otimizar o desempenho das unidades administrativas por meio do aparelhamento adequado, visando a celeridade no fluxo processual, a redução de gargalos operacionais e a entrega de resultados mais efetivos à sociedade.

Considerando a responsabilidade fiscal e o dever de zelo com o patrimônio público, onde a aquisição planejada de bens com maior durabilidade e desempenho tecnológico configura uma estratégia de economicidade, pois mitiga gastos



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



crescentes e antieconômicos com manutenções corretivas recorrentes em equipamentos que já atingiram o seu exaurimento técnico.

Considerando que a modernização administrativa é um processo contínuo e necessário para alinhar a infraestrutura da Câmara Municipal aos padrões de governança contemporâneos, garantindo ferramentas que suportem a transformação digital, o armazenamento seguro de dados e a agilidade necessária à gestão pública moderna.

Considerando a obrigatoriedade de observância às normas de segurança, higiene e saúde ocupacional, sendo dever da instituição oferecer um ambiente minimamente aparelhado e salubre, que garanta a integridade física e o bem-estar de servidores, agentes políticos e munícipes, em estrito cumprimento às diretrizes de dignidade no trabalho.

Considerando o Princípio da Publicidade e o direito fundamental à transparência, que demandam uma infraestrutura de suporte capaz de operacionalizar o registro e a difusão dos atos legislativos, permitindo que as informações cheguem ao cidadão de forma clara, íntegra e tempestiva, fortalecendo o controle social.

Considerando que o planejamento estratégico para a atualização de materiais permanentes e soluções tecnológicas é um ato de governança que previne a obsolescência institucional, garantindo que o Poder Legislativo disponha de ativos condizentes com a relevância de suas funções perante a organização do Estado e o interesse público.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

Tratando-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital (Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), e considerando a existência de pluralidade de fornecedores aptos no mercado, a Administração opta pela realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Esta modalidade permite a ampla competitividade, assegurando que a Administração tenha acesso aos melhores produtos e propostas disponíveis.

A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especificamente no Art. 28, inciso I (Modalidade Pregão).



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:

A aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos está plenamente alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário da instituição para o exercício de 2026 e subsequentes.

A modernização da infraestrutura e a adequação do ambiente de trabalho estão integradas aos objetivos estratégicos da Câmara, relacionados ao fortalecimento da capacidade material e à melhoria da eficiência administrativa. O aparelhamento físico e tecnológico é pilar fundamental para a celeridade e excelência dos serviços legislativos.

A despesa com a aquisição está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, garantindo que os recursos financeiros necessários para a execução do contrato estejam disponíveis na dotação orçamentária apropriada. A alocação visa assegurar o fornecimento dos bens de forma eficiente e transparente.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir a efetividade e a qualidade na aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos para a Câmara Municipal de Caririáçu/CE, os seguintes requisitos foram estabelecidos:

- A contratada deverá executar a entrega, montagem, instalação e configuração dos equipamentos (quando aplicável), conforme cronograma físico de entrega a ser aprovado no Termo de Referência.
- A Contratada deverá fornecer bens com padrões de qualidade e segurança comprovados, incluindo produtos com certificações nas áreas pertinentes (ex: laudos ergonômicos NR-17/ABNT para móveis, selo Procel para eletroeletrônicos ou certificações tecnológicas correlatas para TI).
- Apresentação de prospectos, manuais ou fichas técnicas detalhadas, demonstrando a fiel conformidade dos itens ofertados com as exigências de padronização do setor público.
- Comprovação de experiência no fornecimento de bens de natureza e quantitativos de complexidade similar, preferencialmente para órgãos públicos, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.
- Apresentação de toda a documentação de habilitação exigida pela Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



- Apresentação dos termos de garantia legal e de fabricante sobre todos os bens, equipamentos e componentes entregues durante a execução do fornecimento.

8. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa para a aquisição dos bens foi realizada com base em levantamento de necessidades e pesquisa de mercado.

Considerou-se as especificações técnicas, os quantitativos necessários para aparelhar adequadamente as unidades da Câmara e as exigências de qualidade, certificações e prazos de garantia (legal e de fábrica) dos equipamentos.

Foram realizadas consultas a painéis de preços públicos e cotações com fornecedores especializados, considerando os padrões de mercado e os critérios de aceitabilidade exigidos para a Administração Pública.

Com base no levantamento, estima-se que o valor total da aquisição será de R\$ 100.357,57 (cem mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), compatível com a média de mercado para o fornecimento de mobiliário e equipamentos desta natureza. Este valor é uma estimativa para fins de reserva orçamentária, sendo o valor final definido pela disputa na licitação, conforme planilha abaixo:

LOTE 1 - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E INFRAESTRUTURA DE DADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR UNIT.	VR. TOTAL
01	DESKTOP COMPLETO (ALTO DESEMPENHO) PROCESSADOR INTEL CORE I7 (12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MEMÓRIA RAM DE 16 GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD DE 512 GB NVME. GABINETE COM PORTAS USB 3.0. ACOMPANHA MONITOR LED DE 22 POLEGADAS (FULL HD), TECLADO PADRÃO ABNT2 E MOUSE ÓPTICO COM FIO.	UND	03	R\$ 5.767,50	R\$ 17.302,50
02	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, 16 GB DE MEMÓRIA RAM, ARMAZENAMENTO SSD DE 512 GB. TELA LED DE 17 POLEGADAS FULL HD. TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, WEBCAM HD, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E CONEXÕES HDMI/USB-C.	UND	02	R\$ 7.179,75	R\$ 14.359,50
03	NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 16 GB DE MEMÓRIA RAM, ARMAZENAMENTO SSD DE 512 GB. TELA LED DE 17 POLEGADAS.	UND	01	R\$ 6.452,63	R\$ 6.452,63



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



	TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO, WEBCAM HD, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO E CONEXÕES HDMI/USB-C.				
04	SERVIDOR DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE DADOS, FORMATO TORRE, EQUIPADO COM PROCESSADOR INTEL XEON E-2334 (4 NÚCLEOS, 8 THREADS), 32GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 ECC COM TECNOLOGIA DE CORREÇÃO DE ERROS E SISTEMA DE ARMAZENAMENTO REDUNDANTE COMPOSTO POR TRÊS DISCOS RÍGIDOS PADRÃO SAS DE 4TB 7.2K RPM CADA, CONFIGURADOS EM RAID 5 ATRAVÉS DE CONTROLADORA FÍSICA PROFISSIONAL (REFERÊNCIA PERC H755). O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES DE 600W, ACOMPANHADAS DE NOBREAK SENOIDAL PURO DE 2200VA, ALÉM DE PORTAS USB 3.2 DE ALTA VELOCIDADE E SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS SERVER 2022 ESSENTIALS PRÉ-INSTALADO, GARANTINDO ALTA DISPONIBILIDADE, SEGURANÇA DOS DADOS, AUDITORIA DE ACESSOS E CENTRALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE ARQUIVOS.	UND	01	R\$ 9.116,23	R\$ 9.116,23
TOTAL					R\$ 47.230,86

LOTE 2 - MOBILIÁRIO CORPORATIVO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR UNIT.	VR. TOTAL
01	CADEIRA DE INTERLOCUTOR FIXA, TIPO APROXIMAÇÃO DE ALTO PADRÃO. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU ALUMÍNIO COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA DURABILIDADE. ENCOSTO E ASSENTO ESTRUTURADOS COM PERCINTAS ELÁSTICAS OU COMPENSADO ANATÔMICO, REVESTIDOS EM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D-28. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (PU) DE ALTA	UND	04	R\$ 1.913,27	R\$ 7.653,08



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



	RESISTÊNCIA COM COSTURAS TRANSVERSAIS EM RELEVO. BRAÇOS FIXOS EM METAL CROMADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 90CM, LARGURA 55CM, PROFUNDIDADE 50CM. BASE FIXA TIPO "S" (ESQUI) EM AÇO CROMADO COM SAPATAS PROTETORAS PARA O PISO.				
02	ESTANTE/ARMÁRIO ABERTO EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS (BANDEJAS) REGULÁVEIS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 30KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,98M E LARGURA DE 0,90M. ACOMPANHA SAPATAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO.	UND	10	R\$ 568,73	R\$ 5.687,30
03	POLTRONA DE ALTO PADRÃO, ESTRUTURA EM CONCHA ÚNICA DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA. ASSENTO COM TECNOLOGIA DE MOLAS ENSACADAS E ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. MECANISMO SYNCRON COM AJUSTE DE INCLINAÇÃO E TRAVAMENTO EM 4 POSIÇÕES. BASE EM AÇO CROMADO COM RODÍZIOS DE PU ANTI-RISCO. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO PREMIUM.	UND	01	R\$ 4.052,18	R\$ 4.052,18
04	POLTRONA INDIVIDUAL FIXA, TIPO SOFÁ DECORATIVO. ESTRUTURA REFORÇADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (EUCALIPTO OU PINUS). ASSENTO COM ESPUMA DE ALTA RESILIÊNCIA DENSIDADE MÍNIMA D-28. REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO (PU OU CORINO) DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 75CM, LARGURA 65CM, PROFUNDIDADE 70CM. PÉS EM MADEIRA OU METAL COM PROTEÇÃO PARA O PISO.	UND	01	R\$ 2.011,32	R\$ 20.113,20
TOTAL					R\$ 37.505,76



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



LOTE 3 – CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR UNIT.	VR. TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTUS. CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER (PARA MAIOR ECONOMIA DE ENERGIA), SELO PROCEL LETRA A. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA EM COBRE E GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-32 OU R-410A).	UND	01	R\$ 2.377,75	R\$ 2.377,75
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTUS. CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, SELO PROCEL LETRA A. CONTROLE REMOTO SEM FIO, SERPENTINA EM COBRE E GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-32 OU R-410A).	UND	01	R\$ 2.377,75	R\$ 2.377,75
03	REFRIGERADOR COMPACTO (FRIGOBAR) COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 90 LITROS. EQUIPADO COM SISTEMA DE DEGELO MANUAL OU CYCLE DEFROST. APARELHO MONOFÁSICO, COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO (127V OU 220V). DIMENSÕES DE REFERÊNCIA SUGERIDAS PARA O EQUIPAMENTO: ALTURA DE ~85 CM, LARGURA DE ~47,5 CM E PROFUNDIDADE DE ~44,5 CM.	UND	01	R\$ 1.438,23	R\$ 1.438,23
04	VENTILADOR COM HÉLICE DE 40 CM, 3 VELOCIDADES, GRADE DE PROTEÇÃO METÁLICA OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA. OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA E AJUSTE DE INCLINAÇÃO VERTICAL. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	UND	03	R\$ 504,74	R\$ 1.514,22
TOTAL					R\$ 7.707,95

LOTE 4 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VR UNIT.	VR. TOTAL
01	SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO DE MÃO (BASTÃO), TECNOLOGIA UHF COM MÚLTIPLAS FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. RECEPTOR COM SAÍDAS XLR E P10,	UND	02	R\$ 1.883,00	R\$ 3.766,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



	ALCANCE MÍNIMO DE 30 METROS SEM BARREIRAS. INCLUI FONTE DE ALIMENTAÇÃO E ACESSÓRIOS.				
02	TELEVISOR TIPO SMART TV, TELA LED DE 55 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD. CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADO, BLUETOOTH, MÍNIMO DE 3 ENTRADAS HDMI E 2 ENTRADAS USB. SISTEMA OPERACIONAL ATUALIZADO (COMPATÍVEL COM PRINCIPAIS APPS DE STREAMING E ESPELHAMENTO).	UND	01	R\$ 4.147,00	R\$ 4.147,00
TOTAL					R\$ 7.913,00

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado para a aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores qualificados e garantir a competitividade.

Foram pesquisadas empresas com atuação no mercado nacional e regional, buscando identificar aquelas com experiência no fornecimento ao setor público.

Foram consultadas plataformas de compras públicas (PNCP, Compras.gov.br) para identificar licitações recentes de aquisições de bens com especificações similares.

Foi mapeado um amplo conjunto de empresas com capacidade técnica e logística para atender à demanda. A variação de marcas, especificações e preços reforça a necessidade do critério de "Menor Preço" para balizar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.

O mercado apresenta-se altamente competitivo e maduro para o fornecimento destes bens, validando a opção pela modalidade Pregão Eletrônico.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos, abrangendo o fornecimento, a entrega, a montagem e a instalação de todos os bens necessários para o aparelhamento das unidades da Câmara Municipal.

A solução abrange um conjunto integrado de bens: estações de trabalho e assentos ergonômicos, computadores e equipamentos de infraestrutura de TI, além de aparelhos eletroeletrônicos voltados ao suporte das atividades administrativas e operacionais.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



10.1. resultados esperados:

- Conformidade integral com as normas de segurança, ergonomia e saúde ocupacional (NR-17);
- Redução de riscos de paradas operacionais e diminuição de gastos antieconômicos com manutenções corretivas;
- Fortalecimento da infraestrutura material e tecnológica na Câmara.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição dos bens será dividida em lotes, sendo parcelada em 04 (quatro) lotes distintos, visando o melhor aproveitamento dos recursos e do mercado.

A aquisição engloba objetos de naturezas distintas (mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos). O agrupamento desses itens em um lote único restringiria a competitividade, visto que pertencem a ramos comerciais e cadeias produtivas diferentes. Separar as categorias atende à regra legal do parcelamento (Súmula 247 do TCU) e atrai fornecedores especializados em cada segmento.

É crucial adotar essa divisão para permitir a ampla participação de licitantes, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, fortalecendo a competitividade e assegurando a qualidade, a garantia e a responsabilização técnica específica para cada lote contratado.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição visa alcançar resultados diretos alinhados aos objetivos estratégicos da Câmara:

- Fluxos de trabalho mais céleres e ambientes administrativos devidamente estruturados;
- Mitigação de riscos de saúde ocupacional e redução de gastos com manutenções corretivas;
- Demonstração de compromisso com a eficiência administrativa e a melhoria no atendimento aos cidadãos de Caririáçu.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para assegurar a regularidade e eficiência na aquisição, as seguintes providências serão adotadas:

- Validação do escopo detalhado dos lotes e confirmação da dotação orçamentária na LOA 2026.
- Elaboração do Termo de Referência (TR) contendo as especificações técnicas e os critérios objetivos de aceitabilidade dos bens;
- Definição do Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio;
- Publicação do Edital de Pregão Eletrônico no PNCP, observando os prazos legais;
- Emissão da nota de empenho prévio correspondente ao valor estimado, garantindo a reserva orçamentária.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A presente aquisição não possui, no momento, relação direta de interdependência técnica obrigatória com outras contratações. Trata-se de objeto autônomo, visando suprir uma necessidade específica de aparelhamento e adequação da infraestrutura material e tecnológica.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

A aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos gera impactos ambientais que devem ser observados e mitigados, em atendimento às diretrizes de sustentabilidade nas contratações públicas (Art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021) e à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Entre os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos novos produtos entregues (papelão, plástico, isopor, madeira);
- Aumento ou variação do consumo de energia elétrica devido à instalação dos novos equipamentos tecnológicos e aparelhos eletroeletrônicos;



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



- Geração de resíduos tecnológicos (lixo eletrônico) e de bens inservíveis, decorrentes do desfazimento e substituição dos equipamentos e móveis antigos e obsoletos da Câmara Municipal.

15.1. Medidas Mitigadoras:

- Exigência de que os equipamentos eletroeletrônicos e de TI possuam certificações de eficiência energética (como o Selo Procel categoria "A" ou equivalente), garantindo o menor consumo de energia possível;
- Exigência de que o mobiliário que utilize madeira em sua composição comprove a procedência legal do material (certificações de manejo florestal sustentável, como FSC, ou DOF - Documento de Origem Florestal).
- Previsão de que as empresas contratadas sejam responsáveis pelo recolhimento e destinação ambientalmente adequada de todas as embalagens dos produtos entregues no momento da instalação.
- Adoção de políticas internas para o descarte ecologicamente adequado dos equipamentos e móveis substituídos, observando as regras de logística reversa, doação a instituições ou encaminhamento para cooperativas de reciclagem credenciadas, evitando o descarte em aterros sanitários comuns.

16. LEVANTAMENTO DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS:

A aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos envolve vários riscos potenciais que devem ser identificados e geridos adequadamente para assegurar a efetividade da compra, a qualidade dos bens e a continuidade das atividades administrativas e legislativas. A seguir, é apresentada uma análise de risco detalhada, acompanhada de estratégias para mitigar cada um desses riscos.

Risco: Inconsistência nas Especificações Técnicas e Entrega de Bens Inadequados.

Existe o risco de que os equipamentos e móveis entregues apresentem especificações divergentes das exigidas no edital, ou falhas de fabricação, levando à rejeição dos itens no momento do recebimento, comprometendo a estruturação dos setores e gerando paralisação nas atividades da Câmara.

Estratégias de Mitigação:

Selecionar fornecedores com comprovada capacidade técnica e operacional no fornecimento de bens similares, por meio de Atestados de Capacidade Técnica.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Exigir a apresentação de manuais, laudos ergonômicos e certificações (como NR-17 e Procel) que atestem a conformidade técnica dos bens ofertados.

Estabelecer a obrigatoriedade de conferência e validação prévia de 100% dos itens entregues pela comissão de recebimento antes do ateste da nota fiscal.

Risco: Atraso na Entrega dos Bens e Prejuízo à Continuidade dos Serviços.

A empresa contratada pode falhar no cumprimento do cronograma de entrega, montagem e instalação dos bens, inviabilizando a utilização tempestiva dos equipamentos pela Administração, resultando na precariedade do ambiente físico e tecnológico e em atrasos nos atos oficiais.

Estratégias de Mitigação:

Garantir a fixação de prazos de entrega rígidos no Termo de Referência para o fornecimento e instalação dos equipamentos por parte da Contratada.

Incluir cláusula contratual expressa que atribua à Contratada a incidência de multas moratórias ou sanções administrativas que decorram comprovadamente de atraso, erro ou omissão na entrega.

Vincular o pagamento da fatura à efetiva entrega, montagem, instalação e emissão do Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo setor competente da Câmara.

Risco: Falhas na Garantia e Assistência Técnica dos Equipamentos.

A Câmara Municipal pode enfrentar dificuldades para acionar a garantia legal e de fábrica em caso de defeitos nos aparelhos de TI ou eletroeletrônicos, resultando na inoperância dos bens e gerando grave prejuízo financeiro com a necessidade de contratações de manutenções não previstas.

Estratégias de Mitigação:

Implementar rotina contínua de registro patrimonial e monitoramento dos prazos de garantia dos bens adquiridos.

Determinar que a empresa preste suporte técnico e realize a substituição de equipamentos defeituosos em prazo razoável fixado no edital em caso de acionamento da garantia.

Realizar exigência prévia de comprovação de rede de assistência técnica autorizada na região para os equipamentos de tecnologia e eletroeletrônicos ofertados.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Risco: Falhas na Instalação e Risco de Danos ao Patrimônio ou Servidores.

O risco de falhas na montagem do mobiliário ou na instalação elétrica e lógica dos equipamentos de TI que permitam a ocorrência de acidentes, curtos-circuitos, avarias nos bens ou comprometimento da integridade física dos servidores da Câmara Municipal de Caririáçu.

Estratégias de Mitigação:

Estabelecer cláusulas de responsabilização civil sobre quaisquer danos causados às dependências da Câmara durante a entrega e montagem.

Exigir que a empresa adote práticas de segurança no trabalho durante a instalação física dos equipamentos, com profissionais devidamente capacitados.

Designar servidor responsável por acompanhar e auditar in loco todas as etapas de entrega, descarregamento e montagem nas instalações do Poder Legislativo.

A análise de risco e a implementação das estratégias de mitigação são fundamentais para garantir o sucesso da aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos para a Câmara Municipal de Caririáçu. A abordagem proativa para identificar e gerenciar esses riscos não só assegura a eficácia do fornecimento, mas também protege a Administração contra possíveis falhas operacionais que possam comprometer a sua infraestrutura e orçamento. Com as estratégias de mitigação adequadas em prática, a Câmara estará apta a alcançar resultados positivos, garantindo a eficiência, a segurança do ambiente de trabalho e a proteção do patrimônio público.

TABELA DA MATRIZ DE RISCO:

Fase: Planejamento da Contratação

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Estratégias de Mitigação
Fornecimento de Bens Inadequados (Inaptidão Técnica)	A empresa contratada pode falhar em fornecer produtos de qualidade ou errar nas especificações técnicas exigidas no edital.	Média	Alto	Selecionar empresas que comprovem expertise comercial através de Atestados de Capacidade Técnica e que apresentem catálogos/manuais técnicos dos bens para validação.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Não Conformidade com Normas Técnicas e Regulamentações.	A empresa pode ofertar bens que não atendem às normas de ergonomia (NR-17), segurança elétrica ou eficiência energética (Selo Procel).	Média	Alto	Exigir a apresentação de laudos, certificações e selos de qualidade e segurança no Termo de Referência como critério inafastável de aceitabilidade dos produtos.
---	--	-------	------	--

Fase: Externa da Contratação

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Estratégias de Mitigação
Falta de Qualidade e Defeitos Ocultos nos Bens	A empresa pode entregar bens (móveis, TI ou eletroeletrônicos) com especificações inferiores às licitadas ou com defeitos de fabricação que não são facilmente identificáveis no ato do recebimento provisório.	Média	Alto	Exigir a entrega obrigatória dos laudos técnicos, certificados de garantia e manuais, além de realizar inspeção detalhada no recebimento definitivo pelos fiscais do contrato e equipe de TI, como condição para o pagamento.
Problemas com as Especificações Técnicas e Normas	A empresa pode ofertar bens que não atendem às normas de ergonomia (NR-17 para móveis), segurança elétrica ou eficiência energética (Selo Procel para eletroeletrônicos e TI).	Baixa	Alto	Implementar cláusulas rigorosas no edital exigindo a apresentação de catálogos, fichas técnicas e certificações (como laudos ergonômicos e selos de eficiência) junto à proposta, para validação antes da adjudicação.
Atraso na Entrega e Falta de Componentes	A empresa pode atrasar a entrega dos móveis e equipamentos ou entregá-los incompletos (ex: computadores sem cabos, móveis	Média	Alto	Estabelecer cláusulas de retenção de pagamento e penalidades (multas e glosas administrativas) proporcionais ao atraso. Desenvolver um plano de contingência



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



	faltando peças de montagem).			para notificação imediata e eventual cancelamento do empenho.
Fase: Durante a Execução dos Serviços				
Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Estratégias de Mitigação
Atrasos na Montagem e Instalação dos Bens	A empresa pode atrasar a montagem do mobiliário corporativo ou a instalação/configuração básica dos equipamentos nas unidades da Câmara, gerando transtornos e paralisação das atividades administrativas.	Média	Alto	Estabelecer um cronograma interno fixo de entregas e montagens, estipulando que a instalação ocorra em horários previamente agendados e com antecedência mínima de segurança para não interferir nas sessões legislativas.
Falhas no Atendimento da Garantia e Suporte Técnico	A empresa pode falhar no cumprimento do prazo de atendimento da garantia (on-site ou balcão) para conserto ou substituição de móveis quebrados e equipamentos de TI defeituosos.	Média	Alto	Revisar, validar e fiscalizar rigorosamente o cumprimento do prazo de assistência técnica (ex: máximo de 48 horas) estabelecido em contrato, com aplicação de advertências e multas contratuais em caso de descumprimento.
Comunicação Ineficiente em Situações de Troca/Reparo	Falta de comunicação tempestiva entre a empresa e a Câmara Municipal em caso de retirada de equipamentos para conserto prolongado ou indisponibilidade de peças de	Média	Médio	Manter canais de comunicação prioritários abertos e ágeis com o setor de patrimônio e TI da Câmara. Designar pontos de contato técnicos claros da empresa e exigir o fornecimento de equipamentos de backup (reserva) caso o reparo atrase.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



reposição mercado.	no			
-----------------------	----	--	--	--

Os riscos identificados são considerados administráveis, desde que as medidas mitigadoras (especialmente quanto à qualificação técnica e sigilo) sejam rigorosamente observadas na elaboração do Edital e na fiscalização contratual.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após análise detalhada das necessidades da Câmara Municipal de Caririáçu/CE, da legislação aplicável, das soluções disponíveis no mercado e da disponibilidade orçamentária, DECLARA-SE a presente contratação como PLENAMENTE VIÁVEL para execução a partir do exercício de 2026.

17.1. Fundamentação da Viabilidade:

- A necessidade de estruturação e modernização logística e tecnológica torna a contratação indispensável;
- Existe mercado competitivo apto a fornecer os bens solicitados;
- A modalidade Pregão Eletrônico atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 para bens comuns.

18. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA.

A realização do processo licitatório por meio da plataforma eletrônica M2A Tecnologia (<https://compras.m2atecnologia.com.br>) é justificada pelos seguintes critérios estratégicos e normativos:

- **Conformidade Legal:** A escolha atende à Lei nº 14.133/2021, que prioriza a utilização de sistemas eletrônicos para os processos de contratação pública, a fim de assegurar maior eficiência, economicidade e publicidade aos atos administrativos.
- **Transparência e Controle Social:** A plataforma permite que qualquer interessado acompanhe as etapas do certame em tempo real, ampliando a transparência do processo e viabilizando um controle social mais efetivo.
- **Segurança da Informação:** O sistema proporciona um ambiente digital seguro, dotado de mecanismos de autenticação, registro eletrônico e rastreabilidade de todas as ações, o que garante a integridade e a confiabilidade do procedimento licitatório.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



- **Eficiência Operacional:** A ferramenta digital otimiza os fluxos de trabalho, confere maior agilidade à condução da licitação, reduz custos operacionais e minimiza o uso de recursos físicos, como papel e a necessidade de deslocamentos.
- **Ampla Competitividade:** O formato eletrônico possibilita a participação de empresas de diferentes regiões do país, o que aumenta a competitividade e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

19. CONCLUSÃO:

Diante das análises e justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de mobiliário corporativo, equipamentos de tecnologia da informação e aparelhos eletroeletrônicos é uma medida estratégica e necessária para a Câmara Municipal de Caririáçu-CE.

Recomenda-se o prosseguimento dos atos para a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, preferencialmente sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, visando garantir o adequado aparelhamento, a modernização da infraestrutura e a eficiência operacional do órgão.

Caririáçu/CE, Em 25 de Junho de 2026.

ILTAN BRITO TEIXEIRA

Responsável pela Elaboração

CPF: 091.321.213-00

Portaria N.º 03/2025